



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE AMBIENTAÇÃO E INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO

#SOMOS
#UFCA

Apresentação

Com a implantação do Programa de Ambientação, temos por objetivos: Integrar os novos servidores da UFCA, apresentar as principais informações institucionais e proporcionar vivências que possibilitem a construção de laços entre os servidores.

Este programa constitui-se de um instrumento efetivo que assegure o desenvolvimento das competências necessárias para o pleno exercício das funções pelos novos servidores por meio de capacitação.

Objetivos Específicos

- I - Integração dos novos servidores da UFCA;
- II – Apresentação das principais informações institucionais, vivências e capacitação;
- III – Vivências que contribuam para a construção de vínculos pessoais;
- IV – Capacitação voltada para o desenvolvimento profissional;
- V - Subsídios para a atuação profissional.



Estrutura

Módulo I: Acolhida de Novos Servidores

Evento de natureza integrativa e informativa envolvendo servidores técnicos e docentes.

CARGA-HORÁRIA: 12 horas




PREVISÃO DE OFERTA: Anual



ETAPAS: Introdutória, Integrativa e Informativa



Módulo I: Acolhida de Novos Servidores



ETAPA INTRODUTÓRIA: Módulo Acolhida de Novos Servidores será ministrado pelas seguintes unidades: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e Secretariade Acessibilidade (SEACE).

ETAPA INTEGRATIVA: Palestras proferidas por dirigentes e/ou convidados com o objetivo de promover a integração dos novos servidores.

ETAPA INFORMATIVA: Momento de exposição de informações específicas, destinado a servidores por carreira. Será ministrado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e pela Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFCA (CIS).

Estrutura

Módulo II: Capacitação


Processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais. Poderá ocorrer no formato de cursos, palestras, workshops, oficinas e seminários.

Ações de desenvolvimento válidas: Ações desenvolvidas no âmbito da UFCA, previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), oriundos do Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento (LND) e ainda ações cuja realização sejam demandas específicas de determinado setor em parceria com a PROGEP.


PRAZO PARA CONCLUSÃO DO MÓDULO CAPACITAÇÃO: 32 MESES

Módulo II: Capacitação



A carga horária mínima para conclusão do Módulo Capacitação será:



Para os integrantes da Carreira do Magistério Superior: 64 (sessenta e quatro) horas de participação no Programa de Formação Continuada de Docentes.



Para os integrantes da Carreira Técnico-Administrativa em Educação: 90 (noventa) horas de participação em Ações de Capacitação.



O servidor é considerado ambientado institucionalmente quando:

- I - Participar do Encontro de Ambientação;
- II - Concluir o Módulo de Capacitação.

Competências do Programa

CDP/PROGEP

Executar o programa de Ambientação e Iniciação ao Serviço Público, cabendo planejar, organizar, divulgar, executar e elaborar material informativo, bem como controlar participação dos servidores e emitir certificação.

LEMBRETE

A participação do servidor no Programa de Ambientação e Iniciação ao Serviço Público da UFCA é de caráter obrigatório para conclusão do estágio probatório.



Realização:



PROGEP

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

